



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

DECRETO Nº 012/2020.

AMPLIA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS ESTABELECIDAS NO DECRETO Nº 010/2020 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE RELEVÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO-PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a ampliação das medidas adotadas pelo Governo do Estado para a contenção da pandemia do Coronavírus (COVID19) por meio do Decreto nº 48.809/2020,

CONSIDERANDO o Decreto 48.822, de 17 de março de 2020, do Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Municipal nº 010/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

3º

I - eventos de qualquer natureza com público superior a 50 (cinquenta) pessoas; (NR)

.....
.....

VII – o funcionamento de todas as academias de ginástica e similares bem como cinemas localizados no Município de Poção-PE; (AC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

.....
.....
§ 4º Na suspensão das aulas da rede pública de ensino, serão mantidas as atividades administrativas consideradas essenciais, a critério da Secretaria responsável, cuja regulamentação será definida por portaria. (AC)”

Art. 2º Serão automaticamente aplicadas pelo Município de Poção qualquer medida adotada pelo Governo do Estado de Pernambuco e pelo Governo Federal para contenção da pândemia do Coronavírus (COVID-19).


Art. 3º O Decreto nº 010 de 16 de março de 2020, alterado por este Decreto, passa a ser denominado Decreto nº 010-A/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus (COVID-19).

Gabinete do Prefeito em, 19 de março de 2020.


EMERSON CORDEIRO DE VASCONCELOS
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção-PE, em
19/03/2020.


Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
-Secretária de Administração-